

# PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Bibliografia Seleccionada







# PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Bibliografia Seleccionada

Brasília  
2025

## REALIZAÇÃO

Secretaria de Cultura e Memória

Secretário: Cristian José Oliveira Santos Brayner

Coordenadoria de Biblioteca

Coordenador: Arlan Moraes de Lima

## Equipe Técnica

Allan Rafael Lima Leite

Jéssica Letícia Moura Marques

Laila de Moura Dantas

Marina Lima Soares

## Projeto Gráfico

Secretaria de Comunicação Social

Coordenadoria de Multimeios

## Apoio

Humaniza STJ

Comissão para a Igualdade de Gênero

Comissão de Prevenção e  
Enfrentamento do Assédio Moral, do  
Assédio Sexual e da Discriminação

## Endereço para correspondência

Biblioteca do Superior Tribunal  
de Justiça SAFS, Quadra 6, Lote 1,  
CEP 70.095-900 Brasília – DF

Tel: (61) 3319-9055

Email: stj.biblioteca@stj.jus.br

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823d

Brasil. Superior Tribunal de Justiça.

Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero [recurso eletrônico] :  
bibliografia selecionada / Superior Tribunal de Justiça, Secretaria de Cultura e Memória,  
Coordenadoria de Biblioteca. — Brasília : Superior Tribunal de Justiça — STJ, 2025.

Dados eletrônicos (1 arquivo : PDF 38 páginas). — (Bibliografias  
Selecionadas).

eISBN 978-65-88022-82-5

<https://bdjur.stj.jus.br/handle/2011/209637>

1. Igualdade de gênero, aspectos jurídicos, Brasil. 2. Julgamento, aspectos sociais,  
Brasil, Princípio da isonomia, Brasil I. Título II. Série.

CDU 396.2(81)



## Composição do STJ

Antonio **Herman** de Vasconcellos e **Benjamin** (Presidente)  
**Luis Felipe Salomão** (Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal)  
**Francisco** Cândido de Melo **Falcão** Neto  
Fátima **Nancy Andrichi**  
**João Otávio de Noronha**  
**Humberto** Eustáquio Soares **Martins**  
**Maria Thereza** Rocha **de Assis Moura**  
Geraldo **Og** Nicéas Marques **Fernandes**  
**Mauro** Luiz **Campbell Marques**  
**Benedito Gonçalves**  
**Raul Araújo** Filho  
Maria **Isabel** Diniz **Gallotti** Rodrigues  
**Antonio Carlos Ferreira**  
Ricardo **Villas Bôas Cueva**  
**Sebastião** Alves dos **Reis Junior**  
**Marco** Aurélio Gastaldi **Buzzi**  
**Marco Aurélio Bellizze** Oliveira  
**Sérgio** Luíz **Kukina**  
Paulo Dias de **Moura Ribeiro**  
**Regina Helena Costa**  
**Rogério Schietti** Machado Cruz  
Luiz Alberto **Gurgel de Faria**  
**Reynaldo Soares da Fonseca**  
Marcelo Navarro **Ribeiro Dantas**  
**Antonio Saldanha Palheiro**  
Joel Ilan **Paciornik**  
**Messod Azulay Neto**  
**Paulo Sérgio Domingues**  
**Teodoro Silva Santos**  
José **Afrânio Vilela**  
**Daniela** Rodrigues **Teixeira**  
**Maria Marluce Caldas Bezerra**  
**Carlos Augusto Pires Brandão**

Diretor-Geral Sergio José Americo Pedreira  
Secretário-Geral da Presidência Carl Olav Smith





# SUMÁRIO:

LIVRE ACESSO ..... 8

DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA DO STJ.....21

# LIVRE ACESSO

## A construção intercultural do direito das mulheres indígenas a uma vida sem violência: a experiência brasileira

**Lívia Gimenes Dias da Fonseca.**

*Hendu: Revista Latino-Americana de Direitos Humanos, Belém, v. 6, n. 1, 2015.*

Aborda a aplicação da noção de interculturalidade aos direitos das mulheres no Brasil, destacando os desafios trazidos pelo movimento de mulheres indígenas. Aponta a complexidade da violência denunciada em contexto intra-étnico, como as violências conjugais, e ressalta que as respostas não podem ser homogêneas diante da diversidade das realidades vividas. Propõe reflexão sobre instituições estatais, especialmente jurídicas, para que se tornem mais abertas ao diálogo com a sociedade. Indica como eixo central a discussão das possibilidades de abertura do Direito ao diálogo com organizações de mulheres indígenas, reconhecendo sua legitimidade na formulação e ampliação da concepção de direitos das mulheres em direção à libertação coletiva.

## A efetivação do acesso à justiça e o dever da devida diligência: análise dos processos de crimes sexuais no contexto de crimes contra a humanidade e o estudo de caso da Argentina

**Diane Brunoro Lyra.**

*Dissertação (Mestrado em Direito Processual) - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2024.*

Analisa decisões sobre violências sexuais ocorridas durante a ditadura civil-militar argentina (1976–1983). Utiliza metodologia hipotético-dedutiva e análise crítica do discurso para relacionar as sentenças ao contexto das violações de direitos humanos. Investiga as respostas processuais e judiciais do Estado aos crimes sexuais como crimes contra a humanidade. Aponta que a incorporação de perspectiva de gênero nesses julgamentos pode servir de modelo ao Brasil na responsabilização e na proteção às vítimas.



### **A guarda compartilhada em casos de violência doméstica no Brasil e a necessária adoção da perspectiva de gênero**

**Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel.**

*Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 89, p. 19-43, jul./set. 2023.*

Analisa o impacto da violência doméstica nos processos de guarda e convivência, destacando a necessidade de aprimorar a atuação das varas de família. Contextualiza a violência no divórcio e os desafios da guarda compartilhada diante do marco legal brasileiro. Destaca que o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ não regulamenta a guarda dos filhos em caso de violência doméstica. Sugere reformas legislativas inspiradas em modelos estrangeiros, especialmente o norte-americano, para ampliar a proteção às vítimas. Enfatiza a importância de considerar as vivências das mulheres e de fortalecer o papel do Ministério Público na defesa de vítimas e crianças.

### **Ajufe Mulheres e a defesa da diversidade no Poder Judiciário: boas práticas e a atuação associativa junto ao Conselho Nacional de Justiça**

**Camila Monteiro Pullin.**

*Justiça & Cidadania, Rio de Janeiro, v. 24, n. 277, p. 44-46, set. 2023.*

Examina a atuação da AJUFE Mulheres na promoção da diversidade e da igualdade de gênero no Poder Judiciário. Descreve iniciativas desenvolvidas junto ao Conselho Nacional de Justiça para ampliar a representatividade feminina na magistratura. Evidencia os desafios estruturais e desigualdades que ainda impactam a trajetória profissional das mulheres juízas. Ressalta a relevância da continuidade dessas ações para assegurar maior inclusão e pluralidade institucional.

### **A jurisprudência e o julgamento com perspectiva de gênero**

**Ana Cláudia Finger, Amanda Battaglia Feitosa Gonzaga Schwind.**

*Revista Gralha Azul: Periódico Científico da Escola Judicial do Paraná - EJUD, Curitiba, v. 1, n. 25, p. 10-25, ago./set. 2024.*

Apresenta o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ como instrumento para a efetivação da igualdade material e de políticas de equidade, com a finalidade de garantir mecanismos protetivos dos direitos humanos às mulheres.

Elenca critérios objetivos de aplicação em um julgamento nos diferentes ramos da justiça em que são debatidas as questões de gênero, que não se resumem às questões de violência doméstica, exemplificando e evidenciando a evolução do olhar do Poder Judiciário Paranaense para este tema.

## A violência de gênero na intersecção das categorias mulher e refugiada

**Tatiana Ferreira Lotfi.**

*Centro de Estudos Judiciários – CEJ, 2021*

Analisa a condição das mulheres refugiadas à luz do Direito Internacional, destacando como o gênero atravessa e intensifica sua vulnerabilidade e a necessidade de proteção estatal e humanitária. Investiga o reconhecimento da perseguição por motivos de gênero como fundamento para o refúgio e examina a realidade brasileira a partir de pesquisa empírica com refugiadas. Apresenta resultados que evidenciam múltiplas formas de violência, discriminação e barreiras de acesso a direitos, propondo reflexões para o aprimoramento das práticas de acolhimento e justiça.

## Decisões judiciais em casos de violência de gênero: o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero como instrumento para mitigar ou eliminar as heurísticas e os vieses cognitivos

**Cristiano dos Anjos Lopes.**

*Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Direitos Fundamentais) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Mato Grosso, Mato Grosso, 2024.*

Analisa como heurísticas influenciam o processo decisório de juízes em casos de violência de gênero, gerando vieses cognitivos que comprometem a imparcialidade. Examina o potencial do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, do CNJ, para mitigar ou eliminar esses vieses e aprimorar a proteção às mulheres. Discute fundamentos teóricos sobre heurísticas, bem como a evolução do tratamento jurídico da violência de gênero e a atuação do Judiciário na promoção da igualdade. Conclui que o Protocolo representa instrumento significativo para decisões mais justas, alinhadas à equidade e aos direitos das mulheres.

## E se Hermes fosse uma mulher?! O tempo de cuidado como (novo) critério na fixação de uma pensão equânime

**Fernanda Busanello Ferreira.**

*Humanidades & Inovação, Palmas, v. 10, n. 22, p. 105-122, nov. 2023.*

Investiga se o tempo de cuidado tem sido reconhecido como critério na fixação da pensão alimentícia, especialmente após a adoção do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero pelo CNJ. Analisa decisões recentes do Tribunal de Justiça do Paraná para identificar fundamentos que incorporam a perspectiva de gênero no cálculo da pensão. Utiliza pesquisa qualitativa, com levantamento jurisprudencial e bibliográfico, para compreender os limites e possibilidades dessa abordagem. Propõe a integração do tempo de cuidado ao critério da proporcionalidade do trinômio alimentar, buscando maior equidade nas decisões judiciais.

### Gênero, deficiência, cuidado e capacitismo: uma análise antropológica de experiências, narrativas e observações sobre violências contra mulheres com deficiência

**Anahí Guedes de Mello.**

*Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014.*

Analisa violências contra mulheres com deficiência com foco na abordagem conjunta entre gênero, deficiência e violência. Realiza uma análise antropológica de experiências e narrativas, incluindo entrevistas com três mulheres com deficiência física em Belo Horizonte. O estudo articula teorias feministas, queer e crip, destacando categorias como gênero, deficiência, capacitismo, violência e cuidado. Evidencia que tais violências são múltiplas e relacionais, variando conforme contextos socioculturais e relações de poder.

### Gênero e caminhos para o acesso à Justiça do Trabalho: invisibilidade da mulher no campo laboral

**Fernanda de Mendonça Melo, Natália Queiroz Cabral Rodrigues.**

*Revista Eletrônica CNJ, Brasília, p. 143-152, ago. 2022. Edição especial.*

Analisa o acesso das mulheres à Justiça do Trabalho em casos de assédio sexual, destacando desafios enfrentados pela gestão do Judiciário trabalhista. Correlaciona a falta de dados estatísticos por gênero ao baixo número de denúncias dessas violências. Defende que a coleta e visibilidade desses dados são essenciais para aprimorar políticas judiciais e enfrentar desigualdades. Apresenta levantamentos estatísticos de diferentes regiões da Justiça do Trabalho para fomentar reflexão e ampliar o debate sobre a invisibilidade feminina no trabalho.

### Igualdade de gênero no sistema de justiça e o trabalho feminino no contexto da pandemia

**Marcela Casanova Viana Arena, Luciane Cardoso Barzotto.**

*Revista Eletrônica CNJ, Brasília, p. 203-212, ago. 2022. Edição especial.*

Analisa a igualdade de gênero no sistema de justiça diante dos impactos da pandemia sobre o trabalho feminino. Investiga a participação das mulheres no mercado de trabalho e na estrutura do Poder Judiciário, considerando diretrizes normativas como a Agenda 2030 e resoluções n. 255/2018 e 418/2021 do CNJ. Examina se a ampliação da presença feminina em posições de decisão fortalece a justiça e a democracia. Destaca o uso de abordagem dedutiva e pesquisa bibliográfica com ênfase em estudos produzidos por mulheres.

## Julgamento com perspectiva de gênero à luz das convenções internacionais de Direitos Humanos

**Patrícia Maeda.**

*Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas, n. 60, p. 37-56, jan./jun. 2022.*

Analisa a aplicação da metodologia de julgamento com perspectiva de gênero em pesquisas no Direito e em instrumentos internacionais de direitos humanos. Explora os fundamentos normativos que justificam sua adoção para efetivar os direitos das mulheres. Discute temas como sexismo jurídico, divisão sexual do trabalho, neutralidade, imparcialidade e interseccionalidade no contexto da Justiça do Trabalho. Conclui que a adoção do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ aprimora a prestação jurisdicional ao considerar as relações assimétricas de poder, as situações estruturais de desigualdade, bem como a presença de estereótipos discriminatórios de gênero na produção e interpretação normativa e na avaliação de fatos e evidências.

## Justiça do trabalho e o sistema sexo/gênero/sexualidade: uma leitura descolonial e interseccional da jurisprudência a partir do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero do CNJ

**Luciana Alves Dombkowitsch.**

*Tese (Doutorado em Política Social e Direitos Humanos) - Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2025.*

Avalia os efeitos do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ sobre um sistema de justiça reprodutor de desigualdades estruturais que ainda vincula a mulher ao cuidado, à maternidade e à reprodução social, limitando a plena cidadania das trabalhadoras. Analisa as jurisprudências do STF, do TST e do TRT-4 entre 2021 e 2024 e os mecanismos que perpetuam a precarização da mulher no ambiente de trabalho. Aponta a necessidade de aplicação de uma justiça decolonial de gênero.

## Mulheres e o cuidado de pessoas com deficiência: justiça e interseccionalidade

**Roberta Pinheiro Piluso.**

*Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) - Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.*

Analisa o trabalho de cuidado informal e familiar, tradicionalmente realizado por mulheres, nos âmbitos social e jurídico. Articula crítica feminista ao modelo social da deficiência e perspectiva interseccional. O estudo problematiza a desvalorização estrutural do cuidado, ainda associado ao espaço doméstico. Considera os impactos da pandemia sobre mulheres cuidadoras e suas trajetórias. Aponta a necessidade de centralidade das demandas de cuidado nas políticas públicas e práticas sociais.

## Mulheres em monitoramento eletrônico em Guarapuava - PR: histórias de vida e atravessamentos interseccionais

**Nilva Maria Rufatto Sell.**

*Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2024.*

Analisa as histórias de vida de mulheres em monitoramento eletrônico em Guarapuava-PR, evidenciando como raça, gênero, classe e outras desigualdades estruturais atravessam suas trajetórias. Contextualiza o crescimento do encarceramento feminino no Brasil e o uso do monitoramento eletrônico como mecanismo de controle e vigilância. Identifica múltiplas violências e exclusões vivenciadas por essas mulheres, mostrando que a medida, embora alternativa à prisão, mantém formas de aprisionamento e opressão. Defende a necessidade de atuação do sistema de justiça com perspectiva interseccional e decolonial, incluindo o reconhecimento do trabalho doméstico e de cuidado para remição de pena.

## Mulheres indígenas: gênero, etnia e cárcere

**Maria Judite da Silva Ballerio Guajajara.**

*Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Brasília, 2020.*

Analisa como gênero e etnia perpetuam hierarquias coloniais sob ideologia assimilacionista. Enfoca que no direito penal indigenista, a colonialidade se manifesta em legislações especiais que reprimem identidades originárias. Enfatiza que a Constituição de 1988 inaugura paradigma pluriétnico, reconhecendo o direito à existência dos povos indígenas e que esse marco abre espaço para releituras jurídicas pela interseccionalidade e novas pautas do movimento indígena. A pesquisa inclui interlocução com mulheres indígenas encarceradas em Boa Vista/RR. A hipótese aponta que sistemas normativos ignoram o recorte específico das mulheres indígenas, reforçando paradoxos e silenciamentos.



## **Necessidade, fundamentos e sistematização para um direito da maternidade**

**Patrícia Strauss Riemenschneider**

*Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024.*

Apresenta a proposta de criação de um novo ramo jurídico chamado Direito da Maternidade, que coloca a mãe no centro da proteção normativa. Fundamenta essa proposta no feminismo matricêntrico e em dispositivos jurídicos nacionais e internacionais que tratam de direitos específicos relacionados à maternidade. Analisa o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ como instrumento que reforça a necessidade de considerar o contexto social das mães nas decisões judiciais. Defende que a sistematização dessas normas possibilita reconhecer e consolidar um Direito da Maternidade capaz de tutelar direitos e enfrentar violações dirigidas às mães.

## **O (des) valor do trabalho doméstico e o julgamento sob a perspectiva de gênero: uma análise jurídica sobre as seguradas facultativas (do lar) e especiais (trabalhadoras rurais e pescadoras)**

**Priscila Guimarães Marciano.**

*Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2025.*

Analisa o tratamento jurídico dado às seguradas facultativas do lar e às seguradas especiais (trabalhadoras rurais e pescadoras), destacando desigualdades estruturais de gênero. Discute como o trabalho doméstico e rural, majoritariamente exercido por mulheres, é historicamente invisibilizado e desvalorizado. Examina a atuação do sistema previdenciário e judicial diante dessas atividades essenciais, porém pouco reconhecidas como labor produtivo. Propõe uma reflexão crítica sobre a necessidade de julgamentos com perspectiva de gênero para assegurar direitos e superar discriminações.



### **O direito das famílias à luz da perspectiva de gênero: considerações acerca da fixação dos alimentos compensatórios a partir do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero 2021**

**Érica de Aquino Paes, Luciane da Costa Moás.**

*Revista Eletrônica CNJ, Brasília, p. 121-132, ago. 2022. Edição especial.*

Analisa a aplicação da perspectiva de gênero no Direito das Famílias, destacando o papel dos alimentos compensatórios. Parte do reconhecimento de que mulheres que se dedicam ao lar e ao cuidado dos filhos ficam em situação de maior vulnerabilidade econômica após o rompimento conjugal. Utiliza estudo histórico, doutrinário e legislativo para evidenciar a desigual posição das mulheres na estrutura familiar brasileira. Defende a importância do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ como instrumento para reduzir assimetrias e garantir decisões mais justas.

### **O impacto desproporcional da reforma da previdência sob a análise da perspectiva de gênero no Brasil**

**Mirian Ramos Nogueira.**

*Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, Centro Universitário Internacional - UNINTER, Curitiba, 2024.*

Analisa os efeitos da reforma da previdência instituída pela EMC 103/2019 no Brasil. Evidencia os impactos mais severos às mulheres. Examina a relação entre desigualdades históricas de gênero e as novas exigências previdenciárias, especialmente no acesso aos benefícios. Discute a importância do reconhecimento do trabalho doméstico e de cuidado, frequentemente não remunerado e desempenhado por mulheres. Aponta a necessidade de políticas sensíveis ao gênero para evitar o agravamento das desigualdades sociais e econômicas.

### **O protocolo para julgamento com perspectiva de gênero como resposta institucional à desigualdade de gênero**

**Jéssica Iara de Sousa Frata.**

*Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2024.*

Examina a criação, os objetivos e a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ para enfrentar desigualdades no Judiciário. Analisa decisões recentes e iniciativas de reescrita de sentenças sob perspectivas feministas, que demonstram avanços na promoção da equidade. Destaca a importância de abordagens históricas, sociológicas e interseccionais para assegurar justiça social. Ressalta a necessidade de monitorar continuamente a eficácia do Protocolo para aprimorar sua implementação e impactos.

### O protocolo de julgamento com perspectiva de gênero como resposta institucional à pretensão universalização do feminino, amparada nos esforços internacionais de eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres

**Deise Brião Ferraz, Marli Marlene Moraes da Costa.**

*Revista de Direito Internacional, Brasília, v. 20, n. 1, p. 115-127, abr. 2023.*

Investiga se o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ pode ser parte de uma resposta institucional às desigualdades estruturais de gênero que, também, atravessam o poder judiciário e que são agravadas diante da interseccionalidade de outros marcadores sociais que se sobrepõem, especificamente quando do seu ingresso no judiciário. Trata-se de pesquisa exploratória, com método de pesquisa bibliográfico e documental. O resultado aponta no sentido de que há uma racionalidade misógina que especifica e reforça estereótipos de gênero e que atravessa, também, o judiciário refletindo nas demandas judiciais, mesmo quando não versam, explicitamente, sobre gênero.

### O protocolo para julgamento com perspectiva de gênero sob a ótica da participação feminina nas instituições do Poder Judiciário

**Salise Monteiro Sanchotene**

*Justiça & Cidadania, Rio de Janeiro, v. 24, n. 274, p. 28-31, jun. 2023.*

Analisa o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ como instrumento para ampliar o acesso à justiça e combater desigualdades nos tribunais. Avalia o papel do CNJ na implementação de políticas e diretrizes voltadas à equidade de gênero no Poder Judiciário. Evidencia a persistente sub-representação feminina na magistratura e os desafios estruturais para a promoção da paridade. Salienta a necessidade de ações afirmativas e capacitação contínua para assegurar uma atuação judicial mais inclusiva e livre de estereótipos.

### O trabalho escravo doméstico contemporâneo pelas perspectivas de gênero, classe e raça

**Ana Carolina Rodrigues Parreira.**

*Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Belo Horizonte, v. 69, n. 107, p. 91-108, jan./jun. 2023.*

Analisa o trabalho escravo doméstico contemporâneo no Brasil, destacando sua ligação histórica com o trabalho doméstico realizado por mulheres negras durante o período escravagista. Expõe como essa modalidade de exploração persiste apoiada em desigualdades estruturais de gênero, classe e raça, especialmente devido à desvalorização do trabalho doméstico e à vulnerabilidade social. Aponta as dificuldades de fiscalização e identificação dos casos, em razão da invisibilidade do ambiente doméstico e da falta de dados precisos sobre a prática. Defende a necessidade de atuação institucional articulada e da aplicação do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero para garantir proteção efetiva e reparação às vítimas.

### O trabalho pela igualdade de gênero na advocacia

**Sayury Otoni, Milena Gama, Cristiane Damasceno.**

*Justiça & Cidadania, Rio de Janeiro, v. 23, n. 271, p. 24-25, mar. 2023.*

Examina as iniciativas do Conselho Federal da OAB para ampliar e fortalecer a participação das mulheres na advocacia. Descreve a atuação da Comissão Nacional da Mulher Advogada na promoção da igualdade de gênero e no enfrentamento à violência contra advogadas. Apresenta ações institucionais voltadas ao fortalecimento da representatividade feminina e ao reconhecimento histórico dentro da Ordem. Enfatiza a importância da implementação de políticas e instrumentos jurídicos que assegurem condições equânimes no exercício profissional.

### Os alimentos compensatórios e o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero do CNJ

**Karine Corrêa.**

*Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2025.*

Analisa o instituto dos alimentos compensatórios após o término da relação sob a ótica do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ. Define esse instituto com base nas diretrizes de direitos humanos das mulheres e ressalta suas diferenças em relação aos alimentos comuns. Aponta o impacto da divisão sexual desigual do trabalho reprodutivo na instabilidade econômica feminina em caso de divórcio ou dissolução da união estável. Demonstra que a utilização do Protocolo impacta positivamente as decisões judiciais, como evidenciam julgados do Tribunal de Justiça do Paraná.

### Perspectivas de gênero e o sistema de justiça brasileiro

**Ela Wiecko Volkmer de Castilho, João Akira Omoto, Marisa Viegas e Silva, Paulo Gilberto Cogo Leivas (org.).**

*Brasília: ESMPU, 2019*

Promove o debate sobre as desigualdades de gênero e as assimetrias de poder nas carreiras jurídicas. Reúne artigos escritos por integrantes do Ministério Público, do Judiciário, acadêmicas e profissionais do Direito do Brasil e de Portugal. Contribui para ampliar a reflexão crítica sobre a presença das mulheres na justiça e os desafios enfrentados para alcançar equidade.

### Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero

**Conselho Nacional de Justiça, Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 27, de 2 de fevereiro de 2021.**

*Brasília: Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, 2021.*

Analisa o efeito do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ no enfrentamento da violência de gênero no Judiciário brasileiro. Avalia os conceitos, teorias e metodologias que embasam o Protocolo, identificando limitações e a necessidade de revisão plural. Propõe uma ruptura epistemológica no Direito para incorporar efetivamente os feminismos, especialmente os decoloniais, na prática jurisdicional. Conclui que o Protocolo deve ser aplicado de forma cogente e articulado com estratégias educacionais que incluam a perspectiva de gênero na formação dos profissionais do Direito.

### Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero: abertura para uma mudança epistemológica no direito e na prática jurídica no Brasil

**Samia Moda Cirino, Júlia Maria Feliciano.**

*Revista Direito Público, Brasília, v. 20, n. 106, 2023.*

Analisa o efeito do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ como instrumento para o enfrentamento da violência de gênero no Poder Judiciário. Examina seus conceitos, teorias e metodologias para verificar sua adequação à atuação dos sujeitos processuais diante das desigualdades de gênero. Propõe a revisão plural do Protocolo e a ruptura epistemológica do Direito, com base nos feminismos decoloniais, para aprimorar seu potencial transformador. Defende que o Protocolo, de caráter cogente, deve ser articulado com estratégias educacionais que incorporem perspectivas feministas na formação jurídica, contribuindo para práticas mais efetivas no combate à violência de gênero.

### Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero como instrumento para o reconhecimento do trabalho invisível no arbitramento do valor de alimentos

**Bárbara Aparecida Nunes Souza, Gláucia Borges.**

*Revista Eletrônica CNJ, Brasília, v. 8, n. 2, p. 381-399, jul./dez. 2024.*

Contextualiza o trabalho doméstico e de cuidado realizado pelas mulheres e sua invisibilidade. Elenca os critérios utilizados para o cálculo de pensão alimentícia. Apresenta o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ e a consideração do trabalho doméstico como contribuição financeira indireta utilizada no cálculo da pensão alimentícia devida aos filhos, especialmente quando estes permanecem sob os cuidados maternos.



### **Sobre as mortes das Dandaras: gênero, raça e classe como aportes para pensar uma criminologia feminista e interseccional**

**Elita Isabella Morais Dorvillé de Araújo.**

*Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Programa de Pós Graduação em Direito, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.*

Pretende refletir sobre a violência feminicida no Brasil, que atinge principalmente mulheres negras. Busca-se apontar a necessidade de uma criminologia comprometida com a interseccionalidade e suas experiências. Defende-se que raça, gênero e classe sejam categorias centrais na análise da violência contra mulheres. As hierarquias raciais produzidas pelo racismo são tratadas como fatores estruturantes da criminologia brasileira. O estudo examina a construção do conceito de feminicídio na América Latina em perspectiva crítica. Discute tensões entre criminologia crítica e feminismo, orientando-se pelas contribuições do feminismo negro.

### **Trajetórias de mulheres negras no sistema de justiça brasileiro: reflexões a partir do feminismo negro**

**Natali Siqueira de Oliveira.**

**Dissertação (Mestrado em Direito e Desenvolvimento) - Fundação Getúlio Vargas, Escola de Direito de São Paulo, São Paulo, 2025.**

Reflete sobre as trajetórias de mulheres negras que atuam ou atuaram no sistema de justiça brasileiro. A pesquisa se baseia em 8 entrevistas narrativas com magistradas, defensoras, promotoras e procuradoras das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. As entrevistas permitem observar como as narrativas revelam dinâmicas de poder e discriminação presentes no campo jurídico. São discutidos impactos do racismo na saúde mental, critérios de promoção por merecimento e representatividade em cargos de alto nível. O estudo busca fomentar debates na sociologia das profissões sob perspectiva interseccional de raça e gênero.

### **Tutela judicial das vulnerabilidades femininas: o papel do Poder Judiciário brasileiro na efetivação do constitucionalismo feminista**

**Eduardo Cambi, Letícia de Andrade Porto Nosaki, Melina Girardi Fachin.**

*Revista Eletrônica CNJ, Brasília, v. 7, n. 1, p. 57-71, jan./jun. 2023.*

Examina o direito das mulheres sob uma abordagem feminista que reivindica garantias jurídicas construídas por mulheres e para mulheres. Destaca a necessidade de alinhar normas infraconstitucionais à Constituição garantista e promotora da igualdade de gênero. Investiga invisibilidades e vulnerabilidades femininas, enfatizando o papel do Judiciário na efetivação desses direitos. Utiliza método dialético e revisão bibliográfica para compreender como o Judiciário pode assegurar proteção sensível às desigualdades de gênero.

### Uma reflexão sobre os lugares ocupados pelas mulheres nas organizações privadas

**Marina Teles de Paula Leão.**

*Dissertação (Mestrado em Direito dos Negócios) - Programa de Mestrado Profissional, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2022.*

Investiga os espaços ocupados por mulheres brancas em cargos de comando nas organizações privadas, analisando limitações e desigualdades enfrentadas. Demonstra que barreiras concretas e abstratas, como o assédio sexual, influenciam diretamente o acesso dessas mulheres a posições de liderança. Examina decisões da Justiça do Trabalho para compreender como o Poder Judiciário trata o assédio sexual no ambiente corporativo. Defende a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ como ferramenta essencial para reduzir barreiras e ampliar a presença feminina em altos cargos.

### Vínculo empregatício entre cônjuges e a teoria do capital invisível investido na maternidade

**Adriana Brasil Vieira Wyzykowski.**

*Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, v. 89, n. 1, p. 184-204, jan./mar. 2023.*

Analisa o trabalho de cuidado não remunerado realizado por mulheres no âmbito familiar e sua repercussão na relação jurídica entre cônjuges. Examina esse trabalho à luz do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ e da teoria do capital invisível investido na maternidade. Investiga os mecanismos jurídicos disponíveis na legislação trabalhista para assegurar isonomia às mulheres diante das desigualdades geradas pela divisão sexual do trabalho. Demonstra a necessidade de reconhecimento jurídico desse cuidado como fator relevante nas relações laborais e familiares.



# DISPONÍVEL NA BIBLIOTECA DO STJ

## A Lei Maria da Penha na Justiça

**Maria Berenice Dias.**

9. ed., JusPODIVM, 2024.

Examina a Lei Maria da Penha a partir de seus fundamentos constitucionais e internacionais, demonstrando seu caráter de proteção dos direitos humanos das mulheres. Apresenta uma análise sistemática do ciclo da violência, das formas de agressão, das medidas protetivas, da atuação dos órgãos do sistema de justiça e da jurisprudência dos tribunais superiores. Integra conceitos legais, políticas públicas e procedimentos processuais, oferecendo um panorama completo da aplicação da Lei 11.340/2006 na prática judicial brasileira.

## A mulher e a justiça: a violência doméstica sob a ótica dos direitos humanos

**Theresa Karina de Figueiredo Gaudêncio Barbosa (org.).**

Amagis-DF, 2016.

Analisa a violência doméstica sob a ótica dos direitos humanos, destacando a necessidade de aprimorar os mecanismos de prevenção, proteção às vítimas e responsabilização dos agressores. Debate vulnerabilidades estruturais e institucionais, abordando temas como feminicídio, medidas protetivas, violência institucional e atuação do sistema de justiça na efetivação da Lei Maria da Penha. Propõe uma abordagem multidisciplinar e crítica que integra políticas públicas, direitos humanos e práticas judiciais para o enfrentamento da violência de gênero no Brasil.

## A mulher e o sistema criminal

**Ariolino Neres Sousa Junior, Shelley Macias Primo Alcolumbre (org.).**

Lumen Juris, 2020

Analisa a atuação do sistema penal a partir de uma crítica ao enfoque masculinizado da criminologia, que ignora especificidades da criminalidade feminina. Evidencia como o discurso sexista das ciências penais reproduz desigualdades ao tratar mulheres tanto como vítimas quanto como autoras de delitos. Convida à reflexão sobre a inadequação do sistema de justiça criminal brasileiro no enfrentamento das questões de gênero e na proteção efetiva das mulheres.

### A palavra da mulher nos processos de violência sexual: aplicação prática do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero do CNJ

**Adriana Ramos de Mello, Livia De Meira Lima Paiva**

*In: CRUZ, Rogerio Schietti; BEDÊ JÚNIOR, Américo; DEZEM, Guilherme Madeira (coord.). Justiça criminal: na ótica dos juízes brasileiros. Editora: Revista dos Tribunais, 2022. v. 2, p. 217-232.*

Destaca que estereótipos de gênero e práticas discriminatórias fragilizam a credibilidade das mulheres em casos de violência sexual, produzindo revitimização. Apresenta o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ como instrumento para orientar julgamentos com perspectiva de gênero e assegurar tratamento digno. Ressalta que a adequada valoração da palavra da vítima é essencial para enfrentar desigualdades estruturais e consolidar decisões judiciais compatíveis com os direitos humanos das mulheres.

### A questão da mulher: opressão, trabalho e violência

**Nildo Viana, (org.).**

*Ciência Moderna, 2006.*

Analisa a realidade da mulher na sociedade moderna, relacionando opressão, trabalho e violência às estruturas que sustentam desigualdades de gênero. Reúne diferentes perspectivas teóricas que, mesmo com divergências, convergem para o questionamento das condições sociais impostas às mulheres. Contribui para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre os desafios históricos e atuais enfrentados pela mulher em busca de igualdade e reconhecimento.

### A tentativa do (im)possível: feminismos e criminologias

**Carla Marrone Alimena.**

*Lumen Juris, 2010.*

Examina os encontros e desencontros entre diferentes correntes feministas e as criminologias, analisando suas origens, pressupostos e tensões conceituais. Aprofunda o processo de institucionalização do controle da conflitualidade íntima no Brasil, com destaque para o impacto da Lei Maria da Penha e para as práticas observadas em juizados de violência doméstica. Aborda aproximações entre feminismos e criminologias culturais ao discutir gênero, cultura e identidades — incluindo a experiência de transmulheres — e propõe reflexões críticas sobre possibilidades teóricas e metodológicas no campo.

### **A violência psicológica contra a mulher e o desafio probatório para configuração do crime previsto no Artigo 147-B do Código Penal Brasileiro (CPB)**

**Jacob Arnaldo Campos Farache.**

*In: CRUZ, Rogério Schietti; BEDÊ JÚNIOR, Américo; DEZEM, Guilherme Madeira (coord.). Justiça criminal: na ótica dos juízes brasileiros. Editora: Revista dos Tribunais, 2022. v. 2, p. 125-136.*

Expõe a violência estrutural que sustenta a discriminação contra a mulher e apresenta a evolução normativa que reforça a proteção de sua integridade psicológica. Aborda o crime de violência psicológica do Art. 147-B do Código Penal, ressaltando sua amplitude, sua importância no enfrentamento da violência de gênero e as restrições à aplicação de medidas despenalizadoras. Examina os desafios probatórios, destacando a necessidade de laudo pericial, de valoração sensível ao gênero e de decisões alinhadas ao devido processo legal.

### **Circuito do feminicídio: o silêncio murado do assassinato de mulheres**

**Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa.**

*Lumen Juris, 2020.*

Examina as causas que levam mulheres a serem mortas por razão de gênero e discute o significado da condição feminina no feminicídio, considerando parâmetros que orientem investigações policiais. Apresenta uma análise construída a partir de experiências policiais, acadêmicas e de gestão em segurança pública, elucidando o chamado Circuito do Feminicídio e articulando teoria a cenários reais enfrentados por instituições como Polícia, Ministério Público, Defesa e Judiciário. Indica caminhos para políticas públicas de prevenção e enfrentamento ao feminicídio, ao tornar a compreensão desse crime acessível à prática investigativa e processual penal.

### **Corpos dissidentes de um mundo dividido em azul e rosa: um olhar sobre o sexo biológico e a performatividade de gênero na construção da vulnerabilidade de pessoas trans, não binárias e intersexo nas relações privadas**

**Manuel Camelo Ferreira da Silva Netto e Carlos Henrique Félix Dantas**

*In: BARLETTA, Fabiana Rodrigues; ALMEIDA, Vitor; GODINHO, Adriano Marteleto (coord.). Vulnerabilidades e suas dimensões jurídicas. p. 125-143. Foco, 2023.*

Examina como o sistema sexo-gênero-desejo sustenta vulnerabilidades específicas que atingem pessoas trans, não binárias e intersexo nas relações privadas. Descreve a forma como o binarismo jurídico limita o reconhecimento de identidades e requer tutelas personalistas que garantam direitos ligados à integridade, conjugalidade e parentalidade. Revela que a persistência da heterossexualidade compulsória e do determinismo biológico alimenta exclusões estruturais, exigindo políticas inclusivas e proteção jurídica diferenciada.

### Crimes contra mulheres: Lei Maria da Penha, crimes sexuais, feminicídio, violência política de gênero

**Alice Bianchini, Mariana Bazzo, Silvia Chakian.**

*7.ed., JusPODIVM, 2025.*

Estuda os principais tipos penais relacionados à violência de gênero contra a mulher, como crimes sexuais, violência doméstica e feminicídio, com base nos estudos de gênero e na teoria feminista do direito. Enfoca as construções discursivas e jurídicas influenciadas por questões de gênero, evidenciando como elas se refletem na interpretação e aplicação da legislação penal. Integra contribuições interdisciplinares da Criminologia, História, Filosofia, Psicologia e Sociologia para compreender a complexidade da violência dirigida às mulheres.

### Criminologia feminista: teoria feminista e crítica às criminologias

**Carmen Hein de Campos.**

*Lumen Juris, 2020.*

Evidencia o déficit das teorias criminológicas tradicionais ao não contemplarem adequadamente as realidades das mulheres brasileiras. Incentiva o desenvolvimento e a consolidação das teorias feministas no âmbito jurídico nacional. Contribui para ampliar a produção de conhecimento crítico sobre os sujeitos e o objeto da criminologia.

### Depoimento especial e crimes sexuais: o dever de escuta protegida das vítimas de violência

**Marcela Santana Lobo**

*In: CRUZ, Rogerio Schietti; BEDÊ JÚNIOR, Américo; DEZEM, Guilherme Madeira (coord.). Justiça criminal: na ótica dos juízes brasileiros. Editora: Revista dos Tribunais, 2022. v. 2, p. 204-216.*

Aborda a violência institucional como manifestação da desigualdade de gênero e a necessidade de escuta humanizada para mulheres vítimas de crimes sexuais. Explora o depoimento especial como técnica eficaz para evitar revitimização e propõe sua extensão às mulheres. Sustenta sua adoção obrigatória pelo sistema de justiça, com ambientes seguros, formação adequada e conformidade com normas internacionais de proteção.

### Desigualdade de gênero nos tribunais superiores no Brasil: análise da neutralidade judicial sob a ótica da pergunta pela mulher

**Clarice Paiva Morais.**

*Lumen Juris, 2020.*

Examina os limites entre especulação e realidade ao discutir como desigualdades históricas e assimetrias sociais moldam a experiência das mulheres e desafiam modelos de mudança. Descreve a trajetória intelectual da autora ao enfrentar a construção masculina da história e a necessidade de retirar as mulheres da invisibilidade, problematizando as confusões entre sexo e gênero. Afirma o gênero como categoria social fundamental, sustentada por reflexões psicanalíticas, filosóficas, históricas e políticas que orientam a compreensão crítica da condição feminina.

### Direitos das mulheres: análise multidisciplinar sobre a evolução e a eficácia da proteção legal às mulheres no Brasil

**Ana Luiza Nery, Thais Folgosi Françoso (coord.).**

*Revista dos Tribunais, 2023.*

Analisa as constantes violações aos direitos das mulheres no Brasil e a necessidade de ações efetivas para sua proteção. Reúne uma coletânea multidisciplinar que examina a evolução e a eficácia dos mecanismos legais de enfrentamento da violência, misoginia e desigualdade de gênero. Apresenta diferentes perspectivas acadêmicas e profissionais que contribuem para o fortalecimento das garantias constitucionais e legais voltadas às mulheres.

### Diversidade de gênero e vulnerabilidade: aspectos jurídicos e sociológicos do estupro na sociedade brasileira contemporânea

**Kelly Cristine Baião Sampaio, Ingrid Januzzi Ferreira Gomes.**

*In: BARLETTA, Fabiana Rodrigues; ALMEIDA, Vitor; GODINHO, Adriano Marteleto (coord.). Vulnerabilidades e suas dimensões jurídicas. p. 111-124. Foco, 2023.*

Revela que o estupro permanece profundamente associado a relações familiares e a estruturas patriarcais que intensificam a vulnerabilidade da vítima. Discute como propostas legislativas, decisões judiciais e debates públicos — incluindo o caso Mariana Ferrer — expõem a continuidade da culpabilização feminina e a resistência social em reconhecer a cultura do estupro. Enfatiza que movimentos feministas, ações educativas e experiências internacionais, são fundamentais para desmontar estereótipos de gênero e reduzir a violência contra mulheres.



### Entre poderes e afetos, a tipicidade da tortura-castigo-sub-jugação de gênero

**Jayme Weingartner Neto.**

*In: CRUZ, Rogério Schietti; BEDÊ JÚNIOR, Américo; DEZEM, Guilherme Madeira (coord.). Justiça criminal: na ótica dos juízes brasileiros. Editora: Revista dos Tribunais, 2022. v. 1, p. 443-456.*

Analisa o conceito pré-típico de tortura e examina a tipicidade da Lei nº 9.455/97, destacando sua conexão com a violência doméstica e de gênero. Discute a tortura-castigo nas relações afetivas, argumenta que não se exige posição de garante e dialoga com o STJ para afirmar que a subjugação fática da mulher configura o poder típico. Conclui que a articulação entre a Lei de Tortura e a Lei Maria da Penha revela a tortura-subjugação de gênero, defende sua importância político-criminal e reafirma o repúdio à tortura.

### Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil

**Adriana Ramos de Mello.**

*GZ, 2020.*

Analisa o feminicídio como expressão extrema da violência de gênero, tomando o contexto brasileiro como centro da investigação. Evidencia a experiência prática da magistratura como elemento que revela a invisibilidade da violência e a negação de direitos às mulheres no sistema de justiça. Denuncia a reprodução de discriminações estruturais e valores patriarcais no âmbito jurídico, demonstrando a urgência de transformações institucionais para a efetiva proteção das vítimas.

### Julgamento com perspectiva de gênero no processo penal: uma construção tanto possível quanto necessária

**Mariana Rezende Ferreira Yoshida.**

*In: CRUZ, Rogério Schietti; BEDÊ JÚNIOR, Américo; DEZEM, Guilherme Madeira (coord.). Justiça criminal: na ótica dos juízes brasileiros. Editora: Revista dos Tribunais, 2022. v. 1, p. 332-354.*

Define o julgamento com perspectiva de gênero como método que reconhece desigualdades e orienta decisões imparciais e sem estereótipos para melhor proteger mulheres no processo penal. Expõe os fundamentos constitucionais e internacionais que impõem essa abordagem, reforçados por pesquisas, decisões e protocolos que evidenciam a necessidade de capacitação judicial. Apresenta diretrizes práticas que incluem medidas protetivas, valorização da palavra da vítima e interpretação sem preconceitos para garantir acesso justo e igualdade nos julgamentos.

### **Lawfare de gênero: violência processual, violência institucional e violência política contra as mulheres**

**Soraia da Rosa Mendes.**

*Saraiva Jur, 2024.*

Analisa a construção e aplicação do conceito de lawfare de gênero, evidenciando o uso estratégico do Direito para deslegitimar, prejudicar ou eliminar mulheres da esfera pública. Contextualiza essa prática ao apresentar exemplos de violência processual, institucional e política, incluindo a recente incorporação do sigilo judicial à Lei Maria da Penha pela Lei n. 14.857/2024. Afirma a proposta feminista da obra ao partir das experiências das mulheres para produzir conhecimento teórico e orientar a práxis transformadora voltada ao enfrentamento de injustiças.

### **Lei Maria da Penha comentada: sob a nova perspectiva dos direitos humanos**

**Sérgio Ricardo de Souza.**

*Juruá, 2019.*

Evidencia os avanços e os persistentes desafios decorrentes da aplicação da Lei Maria da Penha, ressaltando que o Brasil ainda ocupa índices alarmantes de feminicídio. Discute a importância jurídica e social da norma ao transformar a violência doméstica em questão de interesse público e ao impulsionar políticas públicas e reformas legislativas. Atualiza a exposição das inovações normativas e jurisprudenciais posteriores a 2015, oferecendo um material claro e relevante para profissionais, acadêmicos e operadores do Direito.

### **Lei Maria da Penha: comentários à Lei nº 11.340/2006**

**Ana Cecília Parodi, Ricardo Rodrigues Gama.**

*Russei, 2010.*

Apresenta uma análise abrangente da Lei Maria da Penha, contextualizando sua criação, fundamentos constitucionais e evolução histórica da violência contra a mulher. Explica os diversos aspectos jurídicos da lei, incluindo suas inovações no Direito Penal, Processual Penal, Civil e na proteção dos direitos humanos das mulheres. Comenta detalhadamente cada dispositivo legal, destacando sua contribuição para o enfrentamento da violência doméstica e familiar no Brasil.

### Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro

**Fabiana Cristina Severi.**

*Lumen Juris, 2018.*

Examina a construção histórica da Lei Maria da Penha diante das tensões do feminismo de Estado e do avanço de forças conservadoras articuladas ao patriarcado, ao capitalismo e ao racismo. Alerta para os limites e disputas que marcam esse feminismo, reacendidas por eventos políticos recentes. Destaca a importância de uma análise crítica das dinâmicas que condicionam a efetividade da lei e a luta por direitos das mulheres no Brasil.

### Lei Maria da Penha: edição comemorativa dos 19 anos da vigência da Lei Maria da Penha

**Rui Portanova, Rafael Calmon, Gustavo D'Alessandro (org.).**

*Foco, 2025.*

Aborda os avanços, desafios e inovações trazidos pela Lei Maria da Penha ao longo de 19 anos de vigência, incluindo o enfrentamento da violência de gênero sob uma ótica atualizada. Analisa diferentes perspectivas jurídicas e sociais — nacionais e internacionais — sobre o combate à violência doméstica, bem como a evolução legislativa e jurisprudencial relacionada ao tema. Examina temas contemporâneos relacionados à proteção de mulheres, crianças, idosos e pessoas LGBTQIAPN+, destacando o papel do Superior Tribunal de Justiça na consolidação de entendimentos e políticas públicas com perspectiva de gênero.

### Lei Maria da Penha: o processo no caminho da efetividade

**Valéria Diez Scarance Fernandes.**

*6.ed., JusPODIVM, 2025.*

Analisa a Lei Maria da Penha a partir de sua efetividade prática, considerando seu impacto social e a evolução legislativa e jurisprudencial relacionada à proteção das mulheres. Examina de forma multidisciplinar se o modelo jurídico adotado contribui para a prevenção da violência e a transformação das pessoas envolvidas no ciclo de opressões. Aborda temas específicos como a historicidade dos direitos das mulheres, os diversos tipos de violência e vítimas abrangidas pela lei, e as medidas protetivas e processuais voltadas ao enfrentamento da violência de gênero.

### **Maria da Penha: lei com nome de mulher: violência doméstica e familiar, considerações à Lei nº 11.340/2006, comentada artigo por artigo**

**Leda Maria Hermann.**

*Servanda, 2007.*

Relata a trajetória de Maria da Penha como símbolo da luta contra a violência doméstica no Brasil e seu reconhecimento internacional como vítima desse tipo de crime. Evidencia as graves agressões sofridas, o lento processo de responsabilização do agressor e o marco histórico que resultou na criação de importantes mecanismos legais de proteção. Destaca a atuação militante de Maria da Penha na defesa dos direitos das mulheres e na busca por políticas públicas mais eficazes.

### **Medidas protetivas de urgência e audiências: estratégia de acesso qualificado das mulheres à Justiça**

**Marcela Santana Lobo.**

*In: CRUZ, Rogerio Schietti; BEDÊ JÚNIOR, Américo; DEZEM, Guilherme Madeira (coord.). Justiça criminal: na ótica dos juízes brasileiros. Editora: Revista dos Tribunais, 2022. v. 1, p. 483-493.*

Examina as medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha, destacando seu caráter cautelar, a ausência de procedimento definido e a necessidade de atuação integrada da rede para garantir proteção efetiva. Ressalta a identificação de fatores de risco por equipes multidisciplinares e pelo formulário nacional, possibilitando resposta judicial individualizada à violência de gênero. Defende as audiências de verificação como espaço de escuta qualificada e de reforço da autonomia da mulher, prevenindo revitimizações no sistema de justiça.

### **Mulher vista em três fases**

**Elida Séguin, Claudia da Cruz e Silva Rodrigues, Maria do Carmo dos Santos.**

*Letra Legal, 2005.*

Analisa a condição feminina ao longo do tempo, considerando transformações sociais, culturais e jurídicas. Apresenta a mulher em três fases distintas de sua vida, destacando desafios, conquistas e papéis atribuídos pela sociedade. Evidencia a importância da igualdade de gênero e da valorização da mulher em todos os contextos.

### O crime passionai

**Léon Rabinowicz.**

*Mundo Jurídico*, 2007.

Crítica a complacência histórica do sistema jurídico diante do crime passionai, influenciado pelo romantismo e pelo sentimentalismo que justificaram a violência em nome do amor. Rejeita as concepções criminológicas que suavizam a responsabilidade do agressor, defendendo a necessidade de rigor na punição para evitar a legitimação do assassinato. Propõe esclarecer a sociedade e orientar o Judiciário para uma repressão mais severa, com o objetivo de romper a tolerância cultural ao crime passionai.

### Os direitos sexuais e reprodutivos da mulher: das políticas públicas de gênero à diferença múltipla

**Mayara Alice Souza Pegorer.**

*Lumen Juris*, 2016.

Examina a evolução histórico-conceitual dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher, evidenciando a diferença múltipla como fundamento para políticas públicas de inclusão. Analisa o gênero como categoria de compreensão do direito à diferença em diálogo com a igualdade substancial e avalia políticas públicas brasileiras e a atuação judicial sob essa perspectiva. Enfatiza as principais áreas de proteção desses direitos e indica estratégias como *gender mainstreaming*, intersetorialidade e interseccionalidade para a efetivação prática da atuação estatal.

### Poder e gênero nas urnas: o comportamento dos ilícitos eleitorais diante da violência política contra a mulher

**Bianca Maria Gonçalves e Silva.**

*Lumen Juris*, 2024.

Apresenta os impactos da violência política de gênero sobre a participação feminina e sobre a própria dogmática dos ilícitos eleitorais, especialmente à luz da Lei 14.192/2021. Examina a evolução dos direitos políticos das mulheres e a estrutura regulatória brasileira, destacando formas de violência política não física e ilícitos como propaganda irregular, abuso de poder e fraude à cota de gênero. Identifica a ausência de um fluxo eficaz de enfrentamento desse fenômeno e propõe recomendações práticas para aperfeiçoar políticas públicas e promover maior equidade de gênero no cenário político brasileiro.



### Repensando a aplicação da guarda compartilhada enquanto regra geral: reflexões a partir de contextos de violência doméstica e do Protocolo para Julgamento com Perspectiva De Gênero (2021)

**Ana Carla Harmatiuk Matos, Francielle Elisabet Nogueira Lima.**

*In: BARLETTA, Fabiana Rodrigues; ALMEIDA, Vitor; GODINHO, Adriano Marteleto (coord.). Vulnerabilidades e suas dimensões jurídicas. p. 69-82. Editora: Foco, 2023.*

Examina como o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero orienta a análise da guarda em contextos marcados por estereótipos e violência doméstica. Discute os limites da imposição automática da guarda compartilhada diante das críticas à Lei de Alienação Parental e dos impactos sobre mulheres e crianças. Expõe o debate normativo e jurisprudencial, ressaltando os riscos dessa modalidade em situações de violência e a necessidade de decisões sensíveis às desigualdades de gênero.

### Responsabilidade civil, gênero e sexualidades

**Leandro Reinaldo da Cunha, Ana Carla Harmatiuk Matos, Vitor Almeida (coord.).**

*Foco, 2024.*

Examina como a sexualidade, o gênero, a orientação sexual e a identidade de gênero fundamentam situações que geram responsabilidade civil, especialmente quando associadas à discriminação. Aponta que dissidências sexuais sofrem violações recorrentes que demandam políticas de proteção e mecanismos eficazes de reparação. Enfatiza a relevância de estudos que deem visibilidade a essas vulnerabilidades e reforcem a necessidade de tutela efetiva em um Estado Democrático de Direito.

### Sustentabilidade de gênero: como o ESG pode contribuir para a participação mais equânime de mulheres em espaços de liderança e gestão nos ambientes corporativos

**Laura Maria Santiago Lucas.**

*Lumen Juris, 2024.*

Expõe como a violência política de gênero compromete a participação igualitária das mulheres e influencia a interpretação dos ilícitos eleitorais à luz da Lei 14.192/2021. Examina a trajetória histórica dos direitos políticos das mulheres e a regulação brasileira, destacando formas não físicas de violência política e infrações eleitorais como propaganda irregular, abuso de poder e fraude à cota de gênero. Avalia a insuficiência dos mecanismos de enfrentamento da violência política de gênero no Brasil e apresenta recomendações para aprimorar políticas públicas e fortalecer a equidade de gênero no cenário político.

### Tribunal de Júri sob a perspectiva de paridade de gênero: uma proposta para o conselho de sentença.

**Carlos Alberto Garcete.**

*In: CRUZ, Rogério Schietti; BEDÊ JÚNIOR, Américo; DEZEM, Guilherme Madeira (coord.). Justiça criminal: na ótica dos juízes brasileiros. Editora: Revista dos Tribunais, 2022. v. 1, p. 295-306.*

Defende a paridade de gênero no Judiciário e no júri, fundamentada na Constituição e em compromissos internacionais de igualdade. Expõe a formação atual do Conselho de Sentença e analisa propostas legislativas, como o PLS 156/2009, que visam estruturar a composição paritária e simplificar a votação. Propõe um modelo com oito jurados e seleção equilibrada entre gêneros, com ajustes nos quesitos e na absolvição, para adequar o júri a padrões de justiça igualitária.

### Violência contra a mulher: aspectos criminais da Lei n. 11.340/2006

**Damásio de Jesus.**

*2.ed., Saraiva, 2015.*

Aborda a violência contra a mulher como um fenômeno social de grande visibilidade e impacto na dignidade humana e na saúde pública. Analisa a definição jurídica desse tipo de violência e o papel da Lei Maria da Penha no enfrentamento do problema no Brasil. Examina dados e reflexões sobre a violência contra mulheres no Brasil e na América Latina sob perspectivas qualitativas e quantitativas.

### Violência contra a mulher: o homicídio privilegiado e a violência doméstica

**Paulo Marco Ferreira Lima.**

*Atlas, 2013.*

Sintetiza dados que revelam a predominância da violência praticada por parceiros íntimos contra mulheres e articula essa realidade à experiência do autor no Ministério Público. Resume a discussão sobre violência doméstica, sua relação com homicídios e os principais debates jurídicos que envolvem gênero, legislação penal e a Lei Maria da Penha. Aponta para análises comparadas e propostas de aprimoramento jurídico, oferecendo uma referência objetiva para estudiosos e profissionais do Direito e das ciências humanas.

**Violência doméstica: Lei Maria da Penha - 11.340/2006: comentada artigo por artigo****Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Batista Pinto.***15. ed., JusPODIVM, 2024.*

Apresenta comentários detalhados artigo por artigo da Lei Maria da Penha, acompanhando sua evolução legislativa e jurisprudencial na proteção das mulheres em situação de violência doméstica. Incorpora atualizações recentes e decisões dos Tribunais Superiores que fortalecem a efetividade das medidas protetivas e a responsabilização do agressor. Reúne conteúdo revisado, estudos de caso e orientações práticas que apoiam a atuação jurídica e reforçam os direitos humanos das mulheres.

**Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar****Fausto Rodrigues de Lima, Claudiene Santos (coord.)***Lumem Juris, 2010.*

Analisa a violência doméstica contra a mulher sob suas dimensões jurídicas, processuais e sociais, destacando a necessidade de intervenção estatal e de mecanismos eficazes de responsabilização dos agressores. Debate estratégias de atendimento multidisciplinar, incluindo psicologia jurídica, políticas públicas e serviços especializados voltados tanto às vítimas quanto aos autores da violência. Examina fatores de vulnerabilidade e risco, como histórico social, relações intrafamiliares, gestação, dependência química e envelhecimento, para fortalecer formas integradas de enfrentamento à violência.

**Violência e discriminação de gênero: mulher, direitos humanos e cidadania****Vanderlei Sérgio Lemos de Moraes.***CRV, 2019.*

Apresenta questões centrais sobre violência e discriminação de gênero, evidenciando o desequilíbrio das relações entre homens e mulheres. Expõe a persistente incompreensão social quanto aos direitos assegurados pela Constituição Federal. Demonstra a necessidade de reflexão e efetivação desses direitos no contexto jurídico e social brasileiro.

### **Violências institucionais: violações dos direitos humanos das mulheres**

**Emilleny Lázaro da Silva Souza, Graziela Tavares de Souza Reis, Neide Aparecida Ribeiro (org.).**

*Espaço Acadêmico, 2020*

Examina a violência contra as mulheres sob uma perspectiva interseccional, mostrando como racismo, sexismo e patriarcado estruturam a opressão. Sintetiza as diversas violências que afetam mulheres em diferentes contextos, do encarceramento à violência sexual e digital. Enfatiza como masculinidades e dispositivos sociais sustentam desigualdades de gênero e aponta a necessidade de mudanças culturais e educacionais para superá-las.

### **Vulnerabilidades e direitos: a perspectiva da realidade nos debates de direitos humanos: dedicado à Ministra Rosa Weber.**

**Amini Haddad Campos (org.).**

*Thoth, 2023.*

Analisa as vulnerabilidades humanas a partir de uma perspectiva crítica dos direitos humanos, buscando compreender seus impactos no acesso à justiça. Reúne textos que investigam padrões sociais e condutas naturalizadas que reforçam desigualdades e invisibilizam grupos vulneráveis na sociedade. Propõe reflexões para transformar estruturas jurídicas e promover uma sociedade mais livre, justa e solidária.

### **Vulnerabilidade da mulher, autonomia privada e o exercício de direitos reprodutivos e sexuais**

**Fabiana Rodrigues Baletta, Carolina Silvino de Sá Palmeira.**

*In: BARLETTA, Fabiana Rodrigues; ALMEIDA, Vitor; GODINHO, Adriano Marteleto (coord.). Vulnerabilidades e suas dimensões jurídicas. p. 97-110. Foco, 2023.*

Evidencia como práticas médicas paternalistas e exigências ilegais de consentimento violam a autonomia reprodutiva da mulher, especialmente na esterilização voluntária e no acesso a métodos contraceptivos. Analisa a vulnerabilidade feminina diante de restrições normativas, pressões sociais e interpretações que tratam a mulher como incapaz de decidir sobre o próprio corpo, contrariando direitos fundamentais e a Constituição. Assinala a necessidade de políticas públicas que ampliem a autonomia sexual e reprodutiva, enfrentem desigualdades estruturais e promovam justiça reprodutiva historicamente negada às mulheres.

### Vulnerabilidades e suas dimensões jurídicas

**Fabiana Rodrigues Barletta, Vitor Almeida (coord.).**

*Foco, 2023.*

Identifica os sujeitos vulneráveis e os mecanismos de tutela que, à luz da isonomia substancial, impulsionam um processo de humanização do Direito no cenário constitucional brasileiro. Examina o uso amplo e, por vezes, impreciso do termo “vulnerabilidade”, alertando para o risco de esvaziamento conceitual que compromete sua eficácia jurídica. Destaca a necessidade de definir os contornos jurídicos da vulnerabilidade e afirma sua centralidade constitucional na promoção da dignidade humana, da igualdade substancial e do combate às discriminações.

### Vulnerabilidade no ambiente familiar: a simbiótica Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) e o alargamento da sua proteção

**Andréia Fernandes de Almeida Rangel.**

*In: BARLETTA, Fabiana Rodrigues; ALMEIDA, Vitor; GODINHO, Adriano Marteleto (coord.). Vulnerabilidades e suas dimensões jurídicas. p. 83-96. Foco, 2023.*

Expõe as desigualdades de gênero no ambiente familiar e a necessidade de intervenção estatal, especialmente na Lei Maria da Penha e na guarda de crianças. Discute a relação entre gênero, violência doméstica e Direito de Família, destacando limites da guarda compartilhada e o gênero como critério de proteção. Sintetiza a evolução normativa e jurisprudencial que demanda decisões sensíveis às desigualdades, reafirmando o papel protetivo da Lei 11.340/06.







**STJ**  
**SUPERIOR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SAFS QUADRA 6, LOTE 1, BRASÍLIA-DF CEP 70095-900**  
**[WWW.STJ.JUS.BR](http://WWW.STJ.JUS.BR)**